



**Decreto Municipal nº 81/2022, de 27 de outubro de 2022.**

**“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

|   |           |
|---|-----------|
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                       |           |
| 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                    |           |
| 09.01.25.752.0018.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |
| 10 – SECRETARIA MUNICIPLA DA AGRICULTURA                          |           |
| 10.01 - SECRETARIA MUNICIPLA DA AGRICULTURA                       |           |
| 10.01.25.752.0018.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.000,00  |
| 10.0120.605.0031.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 2.000,00  |

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

|   |           |
|---|-----------|
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                       |           |
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                    |           |
| 09.01.25.752.0018-2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 14.000,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 27 de outubro de 2022.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*